



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2022 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2022 – PMBV**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas 0068/2022–PMBV, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ALVINO COMÉRCIO DE COMBÚSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 06.916.962/0002-52 , no valor total de R\$ 49.089,78 (Quarenta e Nove Mil e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS DE CÂMARAS DE AR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA -PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 06 de Julho de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB